



**PORTARIA Nº322/2021-GAB-PREFEITA**

**PUBLICADO EM:**

25/05/2021

A Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás/PA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e das outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que de acordo com a Lei sob nº 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em serviço do município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a(o) senhor(a) DANIELLE VALENTE DOS SANTOS SILVA, diária com o objetivo de, acompanhar e tratar de assuntos referentes a paciente menor de idade em período de purpério, e do seu recém-nascido que encontra-se internado da UCI/NEO no Hospital Materno Infantil, localizado no Município de Marabá - PA, no dia 24/05/2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 24/05/2021.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.**

Eldorado do Carajás/PA, 25 de maio de 2021.

  
**Iara Braga Miranda**

Prefeita de Eldorado do Carajás/PA